

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – CEPE

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO EXERCÍCIO 2024 – URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de março de 2024.

CONSIDERANDO que as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE devem ser programadas pelo menos duas vezes por semestre, podendo fazê-la extraordinariamente sempre que necessária, respeitados os casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da URCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA deste Conselho, referente ao exercício de 2024, cujo Anexo Único faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, Crato/CE, em 06 de março de 2024.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CEPE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2024

DATA	TIPO DE REUNIÃO
28 de fevereiro de 2024	1ª Ordinária
10 de abril de 2024	2ª Ordinária
12 de junho de 2024	3ª Ordinária
14 de agosto de 2024	4ª Ordinária
09 de outubro 2024	5ª Ordinária
11 de dezembro	6ª Ordinária